

PORTARIA N° 018/2020 de 30 de janeiro de 2020

EMENTA – Concede licença para trato de interesse particular a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria n° 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei n° 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal n° 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque, mat. 719-2**, solicitou licença para trato de interesse particular;

CONSIDERANDO, que o requerimento da servidora foi analisado pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião realizada no dia 29 de janeiro de 2020, tendo deferido o pleito pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável por meio de solicitação por escrito via protocolo à Coordenação do Curso e ao Conselho de Administração, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular a servidora **Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque, mat. 719-2**, Professora, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício